



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 024/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

08.245.1114.2240	Estrutura SUAS - Emenda Custeio	
3.3.50.43.12.03	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior o auxílio proveniente da União através de repasses no recurso STN: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor total de **R\$ 250.000,00**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 28 DE MAIO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 024/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos especiais na área de atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A abertura busca incluir no orçamento o auxílio proveniente da União através de repasses no recurso STN: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, proveniente de emendas parlamentares de nºs 202624070003, 20262858004 e 202641680005, indicadas para a APAE.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 28 DE MAIO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal